

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRAMG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2025, Processo nº 32/2025 - RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, atendendo as condições do Edital de licitação e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, com destaque para componentes fabricados em ferro fundido, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de manutenção das redes de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG - SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 13/2025 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da adjudicatária.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata

encontram-se indicados no quadro abaixo:

Fornecedor MVT A SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26 069 648/0001-08, com sede na Rua José Carlos Ferrari, nº 610, bairro Residencial Santa Maria, cidade Valinhos, Estado SP, CEP 13272810, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCOS VINICIOS TOLEDO ARAUJO, CPF 36701699898.

Lote 40			
Lote 40			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE CORRER COM BOLSA COM JUNTA MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO. DN 50. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO À BASE DE PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA. A LUVA DEVE SER FABRICADA TOTALMENTE CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 247,94	R\$ 495,88
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: LCJM50	
Total Lote 40		x1	R\$ 495,88

Lote 41			
Lote 41			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE CORRER COM BOLSA COM JUNTA MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO. DN 80. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO À BASE DE PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA. A LUVA DEVE SER FABRICADA TOTALMENTE CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	15,00 Un	R\$ 387,00	R\$ 5.805,00
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: LCJM80	
Total Lote 41		x1	R\$ 5.805,00

Lote 43			
Lote 43			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE CORRER COM BOLSA COM JUNTA MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO. DN 150. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO À BASE DE PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA. A LUVA DEVE SER FABRICADA TOTALMENTE CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	20,00 Un	R\$ 621,10	R\$ 12.422,00

Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: LCJM150
Total Lote 43	x1	R\$ 12.422,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE CORRER COM BOLSA COM JUNTA MECÂNICA EM FERRO FUNDIDO. DN 400. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO À BASE DE PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA. A LUVA DEVE SER FABRICADA TOTALMENTE CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 2.632,28	R\$ 5.264,56
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: LCJM400
Total Lote 46	x1		R\$ 5.264,56

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 50, ABNT NBR 7675:2022.	10,00 Un	R\$ 147,84	R\$ 1.478,40
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: C90FF50
Total Lote 64	x1		R\$ 1.478,40

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 200, ABNT NBR 7675:2022.	5,00 Un	R\$ 785,40	R\$ 3.927,00
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: C90FF200
Total Lote 68	x1		R\$ 3.927,00

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 250, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 1.292,00	R\$ 2.584,00
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90FF250	
Total Lote 69		x1	R\$ 2.584,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 300, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 1.746,46	R\$ 3.492,92
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90FF300	
Total Lote 70		x1	R\$ 3.492,92

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90 GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 400, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 2.510,20	R\$ 5.020,40
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90FF400	
Total Lote 71		x1	R\$ 5.020,40

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 80, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 251,23	R\$ 502,46
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45FF80	
Total Lote 73		x1	R\$ 502,46

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 100, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 311,85	R\$ 623,70
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45FF100	
Total Lote 74		x1	R\$ 623,70

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 250, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 1.179,56	R\$ 2.359,12
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45FF250	
Total Lote 77		x1	R\$ 2.359,12

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 300, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 1.270,50	R\$ 2.541,00
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45FF300	
Total Lote 78		x1	R\$ 2.541,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45° GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 400, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 2.504,15	R\$ 5.008,30
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45FF400	
Total Lote 79		x1	R\$ 5.008,30

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

CURVA 22°30' GRAUS, FERRO FUNDIDO, PN 16, FLANGEADA, DN 100, ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 210,55	R\$ 421,10
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C22FF100	
Total Lote 81		x1	R\$ 421,10

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 50.	2,00 Un	R\$ 135,93	R\$ 271,86
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90JGS50	
Total Lote 87		x1	R\$ 271,86

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 80.	2,00 Un	R\$ 187,24	R\$ 374,48
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90JGS80	
Total Lote 88		x1	R\$ 374,48

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 100.	2,00 Un	R\$ 227,61	R\$ 455,22
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C90JGS100	
Total Lote 89		x1	R\$ 455,22

Página: 6 de 16

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 150.	10,00 Un	R\$ 382,59	R\$ 3.825,90
Marca: FSL Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA Modelo: C90JGS150			
Total Lote 90	x1		R\$ 3.825,90

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 400.	2,00 Un	R\$ 2.385,43	R\$ 4.770,86
Marca: FSL Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA Modelo: C90JGS400			
Total Lote 93	x1		R\$ 4.770,86

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 80.	2,00 Un	R\$ 171,82	R\$ 343,64
Marca: FSL Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA Modelo: C45JGS80			
Total Lote 94	x1		R\$ 343,64

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 100.	2,00 Un	R\$ 223,09	R\$ 446,18
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45JGS100	
Total Lote 95		x1	R\$ 446,18

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 300.	2,00 Un	R\$ 1.002,23	R\$ 2.004,46
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45JGS300	
Total Lote 98		x1	R\$ 2.004,46

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 400.	2,00 Un	R\$ 1.757,28	R\$ 3.514,56
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C45JGS400	
Total Lote 99		x1	R\$ 3.514,56

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30', FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 200.	2,00 Un	R\$ 457,11	R\$ 914,22

Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: C22JGS200
Total Lote 103	x1	R\$ 914,22

Lote 105

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA 22°30', FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DN 400.	2,00 Un	R\$ 1.304,24	R\$ 2.608,48
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: C22JGS400
Total Lote 105	x1		R\$ 2.608,48

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES FLANGEADA, PN 16, COM REDUÇÃO, DN 80X50. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	5,00 Un	R\$ 358,89	R\$ 1.794,45
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: TFF80X50
Total Lote 107	x1		R\$ 1.794,45

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES FLANGEADA, PN 16, DN 80 X 80. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	10,00 Un	R\$ 401,94	R\$ 4.019,40
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: TFF80
Total Lote 108	x1		R\$ 4.019,40

Lote 109

Página: 9 de 16

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, EXTREMIDADES FLANGEADA, PN 16, DN 100 X 100. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	5,00 Un	R\$ 438,90	R\$ 2.194,50
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: TFF100	
Total Lote 109		x1	R\$ 2.194,50

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TÊ FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA AUTOMÁTICA TIPO C, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022, (ANTIGA JUNTA JE2GS (JGS) DA NORMA ABNT NBR 13747), DN 80X80, COM ANEL DE VEDAÇÃO FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676:2024. CONEXÃO FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675:2022.	5,00 Un	R\$ 250,54	R\$ 1.252,70
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: TJGS80	
Total Lote 114		x1	R\$ 1.252,70

Lote 147

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTREMIDADE BOLSA X FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO FABRICADO EM ELASTÔMERO (ABNT NBR 7676:2024) - PN 16 - DN 50, CONFORME NORMA NBR 7675:2022.	10,00 Un	R\$ 128,34	R\$ 1.283,40
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: EBF50	
Total Lote 147		x1	R\$ 1.283,40

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTREMIDADE COM PONTA E FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. FLANGE PN 16 - DN 300. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. COMPATÍVEL COM BOLSAS MODELOS JGS, JUNTA MECÂNICA E JUNTA TRAVADA INTERNA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022,	2,00 Un	R\$ 893,72	R\$ 1.787,44

Página: 10 de 16

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA	Modelo: EPF300
Total Lote 161	x1	R\$ 1.787,44

Lote 162

Lote 162

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTREMIDADE COM PONTA E FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. FLANGE PN 16 - DN 400. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA BETUMINOSA. COMPATÍVEL COM BOLSAS MODELOS JGS, JUNTA MECÂNICA E JUNTA TRAVADA INTERNA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2022.	2,00 Un	R\$ 1.563,26	R\$ 3.126,52
Marca: FSL	Fabricante: FUNDIÇÃO SANTA LUZIA		Modelo: EPF400
Total Lote 162	x1		R\$ 3.126,52

R\$ 86.934,11 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos)

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

registrados; ou

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o

preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27 do Decreto 11.462/2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.4.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.4.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.1.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. Por razão de interesse público;

7.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do artigo 26 e no § 4º do artigo 27, ambos do Decreto 11.462/2023.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

9.1. A gestão ficará a cargo do servidor Gleysson Morais Andrade e fiscalização, a cargo do servidor Romero Castanheira, que terão plenos poderes para praticar atos, nos limites da presente Ata, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos do SAAE, e terão, dentre outras, as atribuições de receber os materiais e verificar a sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e na proposta comercial do fornecedor.

10. DO PAGAMENTO

Página: 14 de 16

10.1. Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias corridos** após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da Contratada, que deverá informar em sua proposta comercial número da conta corrente, agência, banco. Vedada a emissão de boleto bancário.

10.2. Para fins de pagamento, o gestor / fiscal da Ata deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) o valor a pagar;
- c) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- d) marca do produto ofertado.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento somente será efetuado após a entrega total do item que for adjudicado ao fornecedor vencedor.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 2 de dezembro de 2025.

Valdeci Luiz Fernandes Junior

SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MARCOS VINICIOS TOLEDO ARAUJO

MVTA SANEAMENTO LTDA

Página: 16 de 16

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAC-642D-F56E-8983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS VINICIOS TOLEDO ARAUJO (CPF 367.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 13:12:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 03/12/2025 11:00:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2CAC-642D-F56E-8983>